

## **Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 24 de janeiro de 2025.**

O acionista que desejar participar e votar à distância, poderá fazê-lo da seguinte forma:

- Requisitos de acesso ao Google Meet: necessário preferencialmente o navegador Web Google Chrome ou um dos navegadores Web compatíveis, Mozilla® Firefox®, Microsoft® Edge®, Apple® Safari;
- Conexão de banda larga com a Internet;
- Webcam integrada ou câmera USB externa. Observação: outros dispositivos, como câmeras virtuais, podem não funcionar com o Meet.
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;
- Antes de começar a usar o Meet, você precisa permitir o acesso à câmera e ao microfone do seu computador.
- Enviar para o e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) a documentação de habilitação listada na convocação. Após provada a qualidade de acionista, enviaremos o URL (link ou endereço virtual) da reunião para o mesmo e-mail utilizado pelo acionista no envio da documentação.
- Este URL (endereço virtual) é de uso exclusivo do acionista habilitado e será enviado uma hora antes da assembleia;
- Clique na Assembleia Geral Extraordinária agendada para as 14h;
- Digite seu nome completo e clique em continuar;
- Clique em Participar Agora;
- 30 minutos antes do horário de início da assembleia, o acionista receberá por e-mail a reprodução digital do livro de presenças através do Portal de Assinaturas Certisign. Siga as instruções descritas no e-mail para assinatura do Livro de Presenças utilizando Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física válido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- A assembleia será gravada integralmente pelo aplicativo Google Meet e a gravação ficará arquivada na sede da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br).

**Fábio Tomasiak**  
Diretor-Geral